



**TERMO DE REFERÊNCIA
2024**

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência dispõe sobre a solicitação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA**, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Iporá – Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social. Demais informações sobre o presente objeto encontram-se em **item 4** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica para que seja realizada manutenção nas fossas localizadas nos Órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social. A manutenção preventiva evita que o esgoto corra a céu aberto, polua o solo, entre em contato com as pessoas e transmita doenças. O saneamento básico é um direito da população e faz parte da saúde pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente prestação de serviços deverá observar os procedimentos contidos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, especialmente o que estabelece o art. 75, inc. II, vinculando-se, aos documentos que compõem o Processo que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA, VISANDO ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE IPORÁ – GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PROL DE ATENDER ÀS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO MINUCIOSA	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de pessoa física e / ou pessoa jurídica – prestação de serviço de manutenção de bens imóveis / limpeza e desentupimento de fossa, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Iporá – Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social.	Caixa Séptica Desentupimento Caixa de Gordura Limpeza de Fossa Limpeza de Caixa Séptica Caixa de Passagem Limpeza e Desentupimento de Vasos Sanitários	100	56.466,66 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)



5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA LEGAL SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar com pontualidade o objeto, da forma especificada no item 4 deste Termo de Referência, especificada, solicitante e coerente a proposta apresentada;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Pública Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte da receptora dos serviços prestados, objeto do presente Termo.

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- b) Proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- d) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6. DO FORNECIMENTO:

A aquisição será realizada em estrita observância as cláusulas contratuais. A parte contratada responderá, na forma da Lei, pelos materiais que porventura venham apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da conta corrente **9025-5 – COFINANCIAMENTO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal, com a comprovação da efetiva entrega dos materiais, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.



8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000496

9. FISCALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

10. LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente aquisição se faz em prol atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, quanto aos serviços ofertados pela Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá – Goiás.

11. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

I. Para a aquisição discriminada no **item 04 deste Termo**, será respeitado o Contrato Administrativo formalizado que estabelece todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes.

II. A vigência do contrato será de acordo com o descrito em formalização por meio do princípio da legalidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução do Serviço ora contratado, constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, nos específicos âmbitos de suas competências.

Sendo assim, encerro o presente.

Iporá – Goiás, 11 de abril de 2024.

Naçoitan Araújo Leite
Prefeito Municipal
Gestor do FMAS